



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Identificação do Requisitante

Departamento/Setor/Divisão/Núcleo:

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB

Responsável pela Demanda: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

E-mail: daf.semob@cinbesa.com.br

Telefone: 983381920

2. Descrição sucinta do Objeto

A Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de empresa com profissional de notória especialização, para fins de assessoria, auditoria e consultoria técnica/contábil, respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os princípios fundamentais de Contabilidade, bem como as regras estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, assim como, serviços voltados a orientação na prestação de contas dos exercícios de **2021, 2022, 2023, 2024**. Obrigações Acessórias com análise e transmissão junto ao TCM/PA.

O serviço tem característica de:

- () Serviço não continuado
- (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

3. Justificativa da necessidade de contratação

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, por **não** dispor na sua estrutura organizacional um quadro de profissionais **habilitados** para realizarem tais serviços e por necessitar de apoio técnico, com perfil **específico**, o qual terá como atribuição auxiliar na supervisão junto a coordenadoria Financeiro - Contábil, além de analisar os problemas pertencentes ao aludido departamento e apontar soluções em conjunto com a entidade, requer a contratação de uma assessoria e consultoria técnica especializada que tem como finalidade primordial atender as demandas desta autarquia.

Os serviços têm por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, para adequação desta entidade às atuais exigências impostas, notadamente no tocante ao planejamento, a transparência, ao controle e responsabilização do gestor, que exigem assessoria de nível altamente especializado, que tenha competência para analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e está em conformidade com as normas, procedimentos e diretrizes aplicáveis.

Em vista disto, a discricionariedade administrativa encontra fundamento e justificativa na complexidade e variedade dos problemas que o Poder Público tem que solucionar a cada passo e para os quais a lei, por mais casuística que seja, não poderia prever todas as soluções.

Logo, havendo margem para a contratação de serviços indispensáveis que permitam a



autoridade escolher dentre as possibilidades aquela que melhor se adequa a necessidade e interesse desta entidade.

Diante disso, a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, reafirma, se faz necessária a contratação desta assessoria e consultoria técnica especializada, tendo em vista a ausência de profissional com **expertises** no quadro de servidores/funcionários, pois os serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área de contabilidade pública.

4. Especificação (Detalhamento): Quantidade a ser contratada (material/serviço), quando couber, considerada a expectativa de consumo anual e estimativa preliminar do valor da contratação

Os quantitativos levantados se deram por meio de análise e controle de material/serviço e históricos anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
01	Assessoria e Consultoria Especializada em Contabilidade Aplicada.	Serviço	1	R\$446.245,28	R\$446.245,28

VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$): R\$ 446.245,28

5. Data desejada para assinatura do contrato ou renovação contratual

A presente contratação deverá ser formalizada até 09/12/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante

- () Baixo
() Médio
(x) Alto

7. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.



8. Resultado a ser alcançado

Acredita-se que uma empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada em contabilidade aplicada, será crucial para assegurar a conformidade com normas contábeis e fiscais, a fim de promover a transparência e responsabilidade, sobretudo prevenir irregularidades e garantir uma gestão eficiente e de acordo com as exigências legais.

Pretende-se manter a prestação dos serviços de forma contínua ao longo de todo o período da contratação e sem interrupções, para que a execução dos serviços não seja prejudicada.

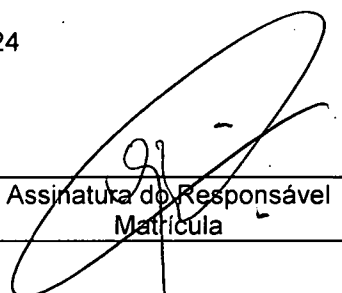
9. Equipe de Contratação

DAF/SEMOB
CPL/SEMB

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Encaminhamento

Dotação orçamentária: não é convênio
Funcional Programática:
Projeto/Atividade:
Elemento de Despesa:
Fonte de Recurso:
Fundo Financeiro:

Data: 18 de novembro de 2024



Assinatura do Responsável
Matrícula